CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP CEP 12.830-000 - Telefax: (12) 3117-1311 contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 038/2022

"Solicita informação sobre vantagens do Projeto de Lei Complementar nº 04/2022"

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para nos informar quais as vantagens do Projeto de Lei Complementar nº 04/2022, sobre a reorganização administrativa da Prefeitura em relação a Lei nº 026 de 18 de outubro de 2011 que Institui Normas que regulam as Relações de Trabalho dos Serviços Públicos Municipais de São José do Barreiro e dá outras providências.

Justifico este requerimento, tendo em vista o dever de fiscalização do Vereador.

São José do Barreiro, 13 de setembro de 2022.

Hélio F. Borges dos Santos Filho

Vereador Helinho

APROVADO POR UNANIMIDADE

\$. J. do Barreiro 15 /07 / 2022

Djalma Santos Andrade Presidente da Camara Municipal de Sao Jose do Barreiro

José Nilson dos Santos Dolher

Vereador Chaparral

Vereador

PROTOCOLON

Fabiani Aparecida de Carvalho Chefe de Secretaria Camara Municipal